



**POLÍTICA DE PRIVACIDADE DE
DADOS**
empírica

Sumário

INTRODUÇÃO	3
DEFINIÇÕES	3
DA COLETA DOS DADOS PESSOAIS	4
DO TRATAMENTO DOS DADOS	5
DO COMPARTILHAMENTO DOS DADOS	5
DO DIREITO DO TITULAR	6
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, PLANO DE RESPOSTA A INCIDENTES E REMEDIAÇÕES	7
TREINAMENTOS INTERNOS	7
DA ATUALIZAÇÃO DA POLÍTICA E CONTATO	7
HISTÓRICO DAS ATUALIZAÇÕES DESTA POLÍTICA	8

INTRODUÇÃO

Atualmente o Grupo Empírica é formado por quatro empresas, a Empírica Holding S.A ("Empírica Holding"), a Empírica Gestão de Recursos Ltda ("Empírica Investimentos"), a Empírica Gestão de Cobranças e Garantia Ltda ("Empírica Cobranças") e Empírica CVC Ltda ("Empírica CVC").

De forma resumida, as atividades desempenhadas por estas empresas são:

- a. **Empírica Holding:** a participação, como cotista, sócio ou acionista, em outras sociedades;
- b. **Empírica Investimentos:** estruturação e gestão de fundos de investimentos em geral;
- c. **Empírica Cobranças:** cobranças por conta de terceiros, gestão de cobrança e serviços correlatos; e
- d. **Empírica CVC:** prestação de serviços de consultoria e assessoria relacionados a crédito.

A Política de Privacidade de Dados ("Política") do Grupo Empírica tem o objetivo de ratificar o comprometimento deste com os princípios éticos, boas práticas e a legislação brasileira que regulamenta a proteção e privacidade dos dados pessoais, buscando garantir a transparência e segurança no tratamento de informações, assim como a confidencialidade destas.

Esta Política também contém diretrizes para a avaliação de produtos, serviços e atividades de tratamento de dados pessoais levando em consideração os princípios e as regras da Lei Geral de Proteção de Dados ("LGPD") desde a concepção, passando pela implementação, até o pleno funcionamento de cada um, a fim de descrever os procedimentos e as medidas necessárias à adequação desses produtos e serviços à LGPD e, conseqüentemente, mitigar riscos decorrentes do tratamento de dados pessoais aos direitos e às liberdades dos titulares de dados.

O Grupo Empírica possui como base principiológica a ética, transparência, empatia, mentalidade inovadora, agilidade, atuação em rede, cuidado com as pessoas e a prosperidade gerando valor compartilhado. Desta forma, mantém uma política de antecipar-se aos problemas por meio do aprimoramento constante dos procedimentos e controles internos como método de resguardar a imagem e reputação do Grupo Empírica.

Para os fins desta Política, entende-se por Sócios, aqueles que tiverem participação societária do Grupo Empírica, com ou sem qualquer cargo ou função de administração ou gerência, e por Colaboradores, aqueles que possuem um contrato de trabalho, estágio, de jovem aprendiz, ou de prestação de serviços de consultoria (individual "Colaborador" e em conjunto "Colaboradores") com qualquer das empresas pertencentes ao Grupo Empírica.

1. DEFINIÇÕES

As expressões não definidas na presente Política observarão as definições estabelecidas na LGPD:

Dados Pessoais: São quaisquer informações disponibilizadas ou coletadas pelo Grupo Empírica por meio de arquivos físicos ou eletrônicos, que identifique ou possa tornar identificável uma pessoa natural.

Controlador: É a pessoa jurídica ou natural a quem compete as decisões referentes ao tratamento de Dados Pessoais. O Grupo Empírica, na maior parte das relações jurídicas, exercerá a função de Controlador dos Dados Pessoais.

Operador: É a pessoa jurídica ou natural que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do Controlador. O Grupo Empírica poderá exercer determinadas atividades como Operador dos Dados Pessoais.

Finalidade: É o propósito legítimo, específico, explícito e informado ao titular para a realização do tratamento de Dados Pessoais, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades.

Necessidade: É a limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos Dados Pessoais pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de Dados Pessoais.

Consentimento: É a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus Dados Pessoais para uma finalidade específica.

2. DA COLETA DOS DADOS PESSOAIS

O Grupo Empírica realizará apenas a coleta de Dados Pessoais quando possuir finalidades específicas, relacionadas ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias e para o exercício regular de direitos.

A **Empírica Investimentos** realizará a coleta de Dados Pessoais para:

- (I) Desenvolver a atividade de administração de carteiras de títulos, valores mobiliários constituída e habilitada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM");
- (II) Desenvolver a atividade de prestação de serviços de estruturação e gestão de fundos de investimentos, o que inclui realizar a contratação de determinados prestadores de serviços, em nome do fundo, conforme art. 85 da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, e distribuição de cotas de fundos de investimento por ela geridos exclusivamente para outros fundos de investimento, nos termos do artigo 33 da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, a investidores profissionais, os quais também são considerados qualificados, conforme estabelecido no artigo 11, inciso V e artigo 12, inciso I, da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, sendo dispensado o envio do Laudo de *Suitability*.
- (III) Cumprir determinação legal a que a Empírica Investimentos possa estar sujeita;
- (IV) Cumprir determinação de órgãos administrativos, reguladores e autorreguladores a que a Empírica Investimentos esteja sujeita; e/ou
- (V) Resguardar, quando for necessário, os direitos da Empírica Investimentos e respectivos interesses legítimos, sempre observando os direitos e liberdades fundamentais do titular desses Dados Pessoais.

A **Empírica Cobranças** realizará a coleta de Dados Pessoais para:

- (I) Desenvolver as atividades de cobrança de terceiros, gestão de cobranças e serviços correlatos;
- (II) Desenvolver serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário;
- (III) Realizar o acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia;
- (IV) Desenvolver o assessoramento e consultoria em assuntos relativos à cobrança, securitização de créditos e ao mercado imobiliário; e
- (V) Resguardar, quando for necessário, direitos da Empírica Cobranças e respectivos interesses legítimos, sempre observando os direitos e liberdades fundamentais do titular desses Dados Pessoais.

A **Empírica CVC** realizará a coleta de Dados Pessoais para:

- (I) Desenvolver as atividades prestação de serviços de consultoria e assessoria financeira na estruturação de operações destinadas à captação de recursos;
- (II) Desenvolver as atividades prestação de serviços de consultoria e assessoria na securitização de crédito;
- (III) Realizar as atividades prestação de serviços de consultoria e assessoria nas áreas de crédito e cobrança; e
- (IV) Resguardar, quando for necessário, direitos da Empírica CVC e respectivos interesses legítimos, sempre observando os direitos e liberdades fundamentais do titular desses Dados Pessoais.

A **Empírica Holding** realizará a coleta de Dados Pessoais para:

- (I) Resguardar, quando for necessário, direitos da Empírica Holding e respectivos interesses legítimos, sempre observando os direitos e liberdades fundamentais do titular desses Dados Pessoais.

Vale ressaltar a Empírica Holding não exerce atividade produtiva, sendo o objeto social desta a participação em outras sociedades.

3. DO TRATAMENTO DOS DADOS

O Grupo Empírica, no tratamento dos Dados Pessoais que a tiver acesso, observará os princípios da finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, bem como se responsabilizará e prestará contas à Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("ANPD").

Neste contexto, a Grupo Empírica integrou as diretrizes do Manual de Segurança da Informação e Cibernética aos da Política de Privacidade de Dados, o qual respeita a confidencialidade por meio da segregação das funções de desenvolvimento e uso dos ativos da informação na gestão da segurança da informação e cibernética.

O tratamento de Dados Pessoais será realizado pelo Grupo Empírica dentro dos limites estabelecidos na LGPD:

- i) Mediante o consentimento pelo titular;
- ii) Para cumprimento de uma obrigação legal ou regulatória a que o Grupo Empírica é submetido;
- iii) Para a realização da execução de um contrato ou qualquer procedimento preliminar relacionado ao contrato de que o titular é parte ou a pedido do titular dos Dados Pessoais;
- iv) Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;
- v) Quando for necessário, para atender aos interesses legítimos do Grupo Empírica, do Controlador, se houver, ou de terceiros, exceto nos casos que prevalecerem os direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos Dados Pessoais.

Além do disposto no artigo 11 da Lei 13.709/2018, o Grupo Empírica realizará o tratamento observando as seguintes condições.

No âmbito da **Empírica Investimentos** será realizado o tratamento de Dados Pessoais para:

- (i) Desenvolver a atividade de administração de carteiras de títulos, valores mobiliários constituída e habilitada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM");
- (ii) Desenvolver a atividade de prestação de serviços de estruturação e gestão de fundos de investimentos, o que inclui realizar a contratação de determinados prestadores de serviços, em nome do fundo, conforme art. 85 da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, e distribuição de cotas de fundos de investimento por ela geridos exclusivamente para outros

fundos de investimento, nos termos do artigo 33 da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, a investidores profissionais, os quais também são considerados qualificados, conforme estabelecido no artigo 11, inciso V e artigo 12, inciso I, da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, sendo dispensado o envio do Laudo de *Suitability*.

- (iii) Cumprir determinação legal a que a Empírica Investimentos possa estar sujeita;
- (iv) Cumprir determinação de órgãos administrativos, reguladores e autorreguladores a que a Empírica Investimentos esteja sujeita; e/ou
- (v) Resguardar, quando for necessário, os direitos da Empírica Investimentos e respectivos interesses legítimos, sempre observando os direitos e liberdades fundamentais do titular desses Dados Pessoais.

No âmbito da **Empírica Cobranças** será realizado o tratamento de Dados Pessoais para:

- (i) Desenvolver as atividades de cobrança de terceiros, gestão de cobranças e serviços correlatos;
- (ii) Desenvolver serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário;
- (iii) Realizar o acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia;
- (iv) Desenvolver o assessoramento e consultoria em assuntos relativos à cobrança, securitização de créditos e ao mercado imobiliário; e/ou
- (v) Resguardar, quando for necessário, direitos da Empírica Cobranças e respectivos interesses legítimos, sempre observando os direitos e liberdades fundamentais do titular desses Dados Pessoais.

No âmbito da **Empírica CVC**, será realizado o tratamento de Dados Pessoais para:

- (i) Desenvolver as atividades prestação de serviços de consultoria e assessoria financeira na estruturação de operações destinadas à captação de recursos;
- (ii) Desenvolver as atividades prestação de serviços de consultoria e assessoria na securitização de crédito;

- (iii) Realizar as atividades prestação de serviços de consultoria e assessoria nas áreas de crédito e cobrança; e/ou
- (iv) Resguardar, quando for necessário, direitos da Empírica CVC e respectivos interesses legítimos, sempre observando os direitos e liberdades fundamentais do titular desses Dados Pessoais.

A **Empírica Holding** realizará a coleta de Dados Pessoais para:

- (i) Resguardar, quando for necessário, direitos da Empírica Holding e respectivos interesses legítimos, sempre observando os direitos e liberdades fundamentais do titular desses Dados Pessoais.

4. DO COMPARTILHAMENTO DOS DADOS

O Grupo Empírica não disponibilizará os Dados Pessoais coletados para qualquer finalidade diversa das atividades descritas nos itens 2 e 3 da presente Política.

O Grupo Empírica poderá compartilhar os Dados Pessoais coletados com terceiros, nas seguintes condições:

- i) Com os *stakeholders* da Gestora para a execução da prestação de serviços aos fundos de investimento nos quais a Empírica Investimentos atua como gestora e/ou investidora, incluindo outros ativos;
- ii) Com os *stakeholders* da Empírica Cobranças para a execução da prestação de serviços relacionados a crédito imobiliário e serviços de engenharia como avaliações e vistorias de imóveis e estudos de viabilidade;
- iii) Com os *stakeholders* da Empírica Cobranças para a execução das atividades de cobrança de terceiros, gestão de cobranças e serviços correlatos;
- iv) Com empresas e pessoas físicas contratadas para execução de atividades administrativas e operacionais do Grupo Empírica mediante assinatura de instrumento específico que abordará a confidencialidade dos Dados Pessoais; e/ou
- v) Cumprimento de uma obrigação legal, determinação judicial ou de autoridade competente.

5. DO DIREITO DO TITULAR

O Grupo Empírica preza pela observância dos direitos e liberdades fundamentais do titular dos Dados Pessoais, incluindo, mas, não se limitando a:

- i) **Confirmação da existência de tratamento:** O titular poderá solicitar a informação ao Grupo Empírica sobre como é realizado o tratamento de seus Dados Pessoais e para qual finalidade;
- ii) **Acesso aos Dados:** O titular poderá solicitar ao Grupo Empírica a informação dos Dados Pessoais de que for titular;
- iii) **Alteração ou correção de Dados:** o titular poderá solicitar a edição dos Dados Pessoais, assim como poderá solicitar atualizações, alterações ou correções;
- iv) **Eliminação dos Dados:** o titular poderá solicitar a exclusão de Dados Pessoais (desde que eles não sejam mais necessários para a execução de um serviço ou de um cumprimento de determinação regulamentar);
- v) **Informações do Compartilhamento:** O titular poderá requerer ao Grupo Empírica a relação das pessoas jurídicas de direito público ou privado com quem foram compartilhados os Dados Pessoais e para qual finalidade;
- vi) **Revogação do Consentimento:** O titular poderá requerer a revogação do consentimento para o tratamento dos Dados Pessoais, desde que não sejam necessários para o cumprimento de uma determinação legal.

As solicitações estabelecidas nesta Política, assim como os direitos relacionados à proteção de Dados Pessoais aqui não contemplados poderão ser requeridos por meio dos canais do Grupo Empírica descritos no item 8 abaixo.

6. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, PLANO DE RESPOSTA A INCIDENTES E REMEDIAÇÕES

O Grupo Empírica preza pela segurança das informações a que possui acesso e adota medidas de segurança, técnica e administrativa visando proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas e destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. Neste sentido, o Grupo Empírica realiza uma avaliação de impacto de privacidade e desenvolve o Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais, que tem por objetivo analisar as operações de tratamento de Dados Pessoais que são desenvolvidas para o legítimo interesse do grupo para identificar eventuais riscos de vazamento de informações e recomendar ações necessárias em observância às disposições legais sobre tema.

Os Dados Pessoais são armazenados na rede do Grupo Empírica com acesso restrito apenas para funcionários com autorização para viabilizar as atividades com os referidos dados.

Na hipótese de eventual vazamento de dados, a área de Tecnologia do Grupo Empírica entrará imediatamente em contato com a empresa contratada para gerenciamento da rede, de modo que identifique: (a) descrição do incidente, incluindo indicação da natureza dos Dado Pessoais e informações sobre os titulares envolvidos, incluindo o número de clientes potencialmente afetados;

(b) medidas técnicas e de segurança já adotadas pelo intermediário ou as que pretende adotar para reverter ou mitigar os efeitos; (c) os riscos relacionados ao incidente; (d) tempo consumido na solução do evento ou prazo esperado para que isso ocorra; e (e) qualquer outra informação que considerar importante.

Ao final do levantamento de informações acima descrito, a empresa contratada pelo Grupo Empírica deverá elaborar um relatório final contendo: (a) descrição do incidente e das medidas tomadas, informando o impacto gerado pelo incidente sobre a operação da instituição e seus reflexos sobre os dados dos clientes; e (b) os aperfeiçoamentos de controle identificados com o objetivo de prevenir, monitorar e detectar a ocorrência de incidentes de segurança cibernética, se for o caso.

Após a identificação, a área de Tecnologia deverá comunicar as áreas Jurídica e Compliance do Grupo Empírica para que sejam tomadas as medidas administrativas e judiciais aplicáveis, incluindo a eventual comunicação ao titular e à ANPD, nos termos do art. 48 da LGPD. Serão devidamente comunicados à ANPD, incidentes que, **cumulativamente**, (i) sejam confirmados pelo agente de tratamento; (ii) envolvam Dados Pessoais sujeitos à LGPD; e (iii) acarretem risco ou dano relevante aos respectivos titulares, no prazo recomendável de 2 (dois) dias úteis da ciência do fato, observando os procedimentos estabelecidos pela autarquia. No que diz respeito aos titulares, se identificado risco ou dano relevante, a comunicação deve ocorrer imediatamente, de modo que possam tomar conhecimento do ocorrido e tomar medidas para mitigar eventuais riscos e danos relevantes.

A ANPD receberá as comunicações e analisará a gravidade do incidente ocorrido com base na LGPD e Regulamento de Dosimetria e Aplicação de Sanções Administrativas.

Ressalta-se que A ANPD realizou, recentemente, Audiência Pública sobre minuta do Regulamento de Comunicação de Incidente de Segurança. Nesse sentido, é possível que, a qualquer momento, as informações abordadas neste tópico, além de definições essenciais, sejam alteradas face à aprovação e publicação deste.

7. TREINAMENTOS INTERNOS

Todos os Sócios e/ou Colaboradores do Grupo Empírica deverão, além de aderir a esta Política e receber, periodicamente treinamentos que visem, principalmente, à conscientização e reciclagem de conhecimento de todos sobre o tema.

Novos Sócios e /ou Colaboradores são submetidos obrigatoriamente a um treinamento inicial acerca de suas funções e responsabilidades quanto ao assunto. A área de Tecnologia efetuará o registro e o controle formal de presença, indicando a frequência e o tipo de treinamento ministrado, para viabilizar o planejamento e a manutenção dos níveis mínimos de segurança.

Todos os treinamentos serão ministrados pela área de Tecnologia do Grupo Empírica com periodicidade máxima de 12 (doze) meses.

8. DA ATUALIZAÇÃO DA POLÍTICA E CONTATO

O sócio responsável por Tecnologia será encarregado pela aplicação e atualização desta Política, sempre que houver causa, seja de legislação, regulamentação ou até alteração nas atividades exercidas pelo Grupo Empírica.

Quaisquer dúvidas relacionadas aos conceitos e aplicação das determinações desta Política serão direcionadas a área de Tecnologia para as devidas providências ou esclarecimentos e/ou contatar por meio do canal "Fale Conosco", com o assunto "Política de Privacidade de Dados".

9. HISTÓRICO DAS ATUALIZAÇÕES DESTA POLÍTICA

Histórico das atualizações desta Política de Privacidade de Dados		
Data	Versão	Responsável
07.10.2020	1ª	Paola Mandato Vaz
20.10.2021	2ª	Paola Mandato Vaz
07.02.2023	3ª	Paola Mandato Vaz
04.09.2023	4ª	Ricardo Alexandre Plati Moura